

DECISÃO Nº 103/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/06/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010396/06-09, de acordo com o Parecer nº 101/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e o Município de Gravataí, objetivando a formação e qualificação de professores leigos da Educação Básica, por meio da realização de Curso de Licenciatura em Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 02 de junho de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.